



INFRA S.A.

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 7/2023/ASCOM-INFRA/ASI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Nome do Projeto: Confecção de camisas polo personalizadas para atendimento das necessidades da Infra S.A. na feira Intermodal 2023

Unidade/Setor/Departamento: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Ana Paula Lopes Guedes Teixeira	Matrícula/SIAPE: 1298294
Cargo: Chefe da Assessoria de Comunicação Social	Lotação: ASCOM
E-mail: ana.guedes@infra.gov.br	Telefone: (61) 3426-3742

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na Resolução Normativa VALEC nº 4/2022/CONSAD-VALEC, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação proposta se justifica pelo necessário trabalho de fortalecimento da imagem institucional, divulgação de campanhas voltadas aos públicos interno e externo, usuários de serviços públicos e potenciais parceiros comerciais.

3.2. No dia 28 de fevereiro a 02 de março de 2023, a Infra S.A. irá participar da Intermodal South America, na cidade de São Paulo, no São Paulo Expo Exhibition & Convention Center.

3.4. A Intermodal South America é o maior evento de logística, interlogística, transporte de cargas e comércio exterior da América Latina. Reúne os principais players do setor logístico.

3.5. Na Nota Técnica 3, SEI 6773682 do processo 50050.000148/2022-41, a SUREL apresenta todos os detalhes do evento, forma de contratação, justificativas, assim como a proposta de preços e, por fim, solicita o encaminhamento do processo da contratação de empresa responsável pela participação da INFRA **como expositora**, visando a aprovação da DIREX.

3.7. Conforme já relatado, a INFRA deverá participar da INTERMODAL como expositora.

3.9. São várias as ações de marketing previstas para a atuação do time da INFRA na INTERMODAL e como resultado pretende-se conhecer os players e ser conhecida por este importante mercado, além de reforçar o valor da marca e fortalecer o seu posicionamento.

3.11. Diante deste cenário e visando melhorar as ações de marketing, que serão realizadas durante todo o evento, sugere-se a aquisição de camisas polos personalizadas para a utilização dos empregados da Infra S.A. na feira.

3.13. A distribuição desse material tem a finalidade de padronizar o time da Empresa, além de servir para identificação dos colaboradores da Infra S.A. Assim, estabelece uma imagem positiva da marca.

3.15. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que em sua Perspectiva 1 - Resultados para a sociedade, possui o Objetivo Estratégico Item 1.2, "**Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da Infra S.A.**"

3.16. Com a incorporação, o objetivo é ampliar a visibilidade da Infra S.A. para a construção de uma imagem institucional sólida e positiva perante a sociedade e parceiros institucionais.

3.17. Dessa forma, com base no planejamento de comunicação da empresa, bem como no que vem sendo praticado ao longo dos anos pela Valec e, ainda, tendo em vista critérios de sustentabilidade e uso racional de recursos, registramos a necessidade dos seguintes itens, que deverão ser personalizados, bem como os quantitativos necessários:

3.18. Especificações técnicas:

I - 150 Camisas Polo (50% algodão e 50% poliéster, nas cores branca, azul e cinza. Serigrafia).

Imagem da especificação:



ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
Mapa Estratégico 2023-2027	
Perspectiva 1 - Resultados para a sociedade	Objetivo Estratégico Item 1.2, " <i>Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da Infra S.A.</i> "

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

- 4.1. O quantitativo foi definido de acordo com a previsão de colaboradores que trabalharão no estande da Infra S.A. nos 3(três) dias de evento.
4.2. A quantidade estimada de 150 (cento e cinquenta) camisas, nos tamanhos e quantidades conforme tabela abaixo.

Tamanho da Camiseta	Azul	Branca	Cinza	TOTAL
Baby look - G	5	5	5	15
Baby look - M	7	7	7	21
Baby Look - P	4	4	4	12
G	17	16	16	49
GG	6	5	5	16
M	11	11	11	33
P	0	2	2	4
Total Geral	50	50	50	150

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Considerado a urgência da presente demanda, registra-se que a entrega deverá ocorrer 72 horas após a assinatura da Ordem de Fornecimento.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 6.1. Faz-se necessário a aquisição das camisas, a fim de fortalecer a identidade visual da Infra S.A., melhorar a identificação dos membros da equipe de trabalho das ações da Infra S.A. e de apoio durante a realização as atividades institucionais na Intermodal. E ainda, criar um ambiente mais profissional com a padronização do visual da equipe e oferecer mais credibilidade ao estande.
6.2. A demanda atenderá ao Planejamento Estratégico da Companhia, que em sua Perspectiva 1 - Resultados para a sociedade, possui o Objetivo Estratégico Item 1.2, "*Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da Infra S.A.*"
6.3. O objetivo é ampliar a visibilidade da Infra S.A. para a construção de uma imagem institucional sólida e positiva perante a sociedade e parceiros institucionais.

7. VALOR ESTIMADO APROXIMADO

- 7.1. A estimativa de preços da contratação foi elaborada de acordo com a Resolução Normativa VALEC nº 4/2022/CONSAD-VALEC, o valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)**.

ENCAMINHAMENTO
Encaminhe-se à Superintendência de Administração.
(Assinado Eletronicamente)
ANA PAULA LOPES GUEDES TEIXEIRA Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lopes Guedes Teixeira, Chefe de Assessoria**, em 17/02/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6841738** e o código CRC **8956C4F5**.



Referência: Processo nº 50050.001093/2023-77



SEI nº 6841738

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: